Emendas Impositivas: 6 / 2017

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Com cópia
A Excelentíssima
Sra. **ADRIANA MAURA MASET TOBAL**
Secretária Municipal de Saúde
Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 272, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 02 de maio de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, **no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
2 – A referida quantia deverá ser utilizada no **custeio das despesas que envolvem a ampliação da Unidade de Saúde da Família Rural – Vale do Amanhecer**, localizada na rua J, n° 171, no bairro Vale do Amanhecer, em Costa Rica-MS.
3 – Oportuno salientar que o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.
4 – Certo de merecer valiosa atenção, colocando-me à inteira disposição, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 02 de Maio de 2017

Jovenaldo Francisco dos Santos

DOC: 1546618790

Vereador(a) - PP